

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA

**FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR** (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

▼ MENU

## Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



### Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WMAR.20.00308577-5** em **20/03/2020 12:12:55**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

### Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

### Peticionante

**Nome** : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

### Protocolo

**Foro** : Maracanaú  
**Processo** : 0004856-90.2009.8.06.0117  
**Protocolo** : WMAR.20.00308577-5  
**Tipo da petição** : Petições Intermediárias Diversas  
**Assunto principal** : Seguro  
**Data/Hora** : 20/03/2020 12:12:55

### Partes

**Solicitante** : Unibanco Aig Seguro S/A

### Documentos Protocolados

**Petição\*** : 525526\_PETICAO\_INTERLOCUTORIA\_01 - 1-2.pdf  
**Documentação** : 525526\_PETICAO\_INTERLOCUTORIA\_Anexo\_02 - 1-2.pdf  
**Documentação** : 525526\_PETICAO\_INTERLOCUTORIA\_Anexo\_03 - 1.pdf

### Downloads

**Anexar documentos** : [Realizar download dos documentos da petição](#)  
**Recibo** : [Realizar download do recibo](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAU/CE

Processo: 48569020098060117

**UNIBANCO AIG SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ODILON VIEIRA DE CASTRO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, feito dentro do prazo de 15 dias após intimação nos termos do artigo 523, CPC.**

**DO CÁLCULO CORRETO A SER ELABORADO**

Cumpre esclarecer que, para fins de atualização do montante correto devido à parte autora, fora realizado inicialmente cálculo até a data do pagamento judicial em 05/07/2016. O valor encontrado foi subtraído do valor a título de pagamento, a saber  $R\$20.344,60 - R\$6.708,09 = R\$13.636,51$ . Posteriormente, atualizamos o saldo remanescente de R\$13.636,51, utilizando os parâmetros do comando judicial, conforme cálculo que segue em anexo. Frisa-se que o pagamento foi feito DENTRO do prazo estabelecido no artigo 523, CPC, motivo pelo qual não são devidos quaisquer das sanções previstas no artigo.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora e posterior extinção da execução nos termos do art. 924, II, NCPC.** Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR 14752/CE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MARACANAU, 20 de março de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/CE 27954-A

**FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**  
14752 - OAB/CE



CÁLCULO ATÉ A DATA DO PAGAMENTO JUDICIAL EM 05/07/2016

### Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

| Dados básicos informados para cálculo |                                                |
|---------------------------------------|------------------------------------------------|
| Descrição do cálculo                  |                                                |
| Valor Nominal                         | R\$ 4.200,00                                   |
| Indexador e metodologia de cálculo    | INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção                   | Outubro/2002 a Julho/2016                      |
| Taxa de juros (%)                     | 1 % a.m. simples                               |
| Período dos juros                     | 2/3/2010 a 5/7/2016                            |
| Honorários (%)                        | 10 %                                           |

| Dados calculados              |            |                      |
|-------------------------------|------------|----------------------|
| Fator de correção do período  | 5022 dias  | 2,502041             |
| Percentual correspondente     | 5022 dias  | 150,204138 %         |
| Valor corrigido para 1/7/2016 | (=)        | R\$ 10.508,57        |
| Juros(2317 dias-76,00000%)    | (+)        | R\$ 7.986,52         |
| Sub Total                     | (=)        | R\$ 18.495,09        |
| Honorários (10%)              | (+)        | R\$ 1.849,51         |
| <b>Valor total</b>            | <b>(=)</b> | <b>R\$ 20.344,60</b> |

R\$20.344,60 – R\$6.708,09 = R\$13.636,51

### SALDO REMANESCENTE ATUALIZADO

### Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

| Dados básicos informados para cálculo |                                                |
|---------------------------------------|------------------------------------------------|
| Descrição do cálculo                  |                                                |
| Valor Nominal                         | R\$ 13.636,51                                  |
| Indexador e metodologia de cálculo    | INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção                   | Junho/2016 a Fevereiro/2020                    |
| Taxa de juros (%)                     | 1 % a.m. simples                               |
| Período dos juros                     | 5/7/2016 a 20/3/2020                           |
| Honorários (%)                        | 10 %                                           |

| Dados calculados              |           |                      |
|-------------------------------|-----------|----------------------|
| Fator de correção do período  | 1340 dias | 1,126056             |
| Percentual correspondente     | 1340 dias | 12,605614 %          |
| Valor corrigido para 1/2/2020 | (=)       | R\$ 15.355,48        |
| Juros(1354 dias-44,00000%)    | (+)       | R\$ 6.756,41         |
| Sub Total                     | (=)       | R\$ 22.111,89        |
| Honorários (10%)              | (+)       | R\$ 2.211,19         |
| Valor total                   | (=)       | <b>R\$ 24.323,08</b> |

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

2013 - Depositante

|                                                                                                |                                                            |                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Para obtenção de ID Depósito acesse:<br><a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> | Agência / Operação / Conta<br>1961 / 040 / 01507962-4      | ID Depósito<br>040196100012003124                 |
|                                                                                                | Tribunal / UF<br>TJ CEARA / CE                             | Município<br>MARACANAÚ                            |
| Vara<br>01A VARA CÍVEL                                                                         | Ação de Natureza<br>(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária | Ação Tributária<br>( ) 1 - Estadual 2 - Municipal |
| Processo<br>0004856.90.2009.8.06.0117                                                          | Tipo de Ação/processo<br>INDENIZATORIA                     |                                                   |
| Nome do Autor<br>ODILON VIEIRA DE CASTRO                                                       |                                                            | CPF/CNPJ<br>317.593.863-91                        |
| Nome do Réu<br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A                             |                                                            | CPF/CNPJ<br>09.248.608/0001-04                    |
| Nome do Depositante<br>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A                     |                                                            | CPF/CNPJ<br>09.248.608/0001-04                    |
| Número da Guia<br>1                                                                            | Data de Emissão<br>12/03/2020                              | Depósito em<br>( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque        |
|                                                                                                |                                                            | Valor do Depósito<br>R\$ 24.323,08                |
| Autenticação mecânica do depósito<br>CEF1961001191218032020003180901 24.323,08COM              |                                                            |                                                   |